



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

N.º do Processo
1944/2020

Nº do Protocolo
2273/2020

Data do Protocolo
18/05/2020 17:46:35

Data de Elaboração
18/05/2020 16:39:21

Tipo
EMENDA

Número
2/2020

Principal/Acessório
Acessório

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa:

EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei CM nº 52/2020, de autoria do vereador Eduardo Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico 70% nos caixas eletrônicos das agências bancárias no município.

